

LEI MUNICIPAL Nº. 2.720/2010 DE 22 DE JANEIRO DE 2010.

“Cria Cargo em Comissão na Câmara Municipal de Constantina.”

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que em cumprimento com o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

Art. 1º. É criado o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE PROGRAMAÇÃO E DIVULGAÇÃO**, de livre nomeação e exoneração, com carga horária de 20 horas semanais, assim denominado:

Denominação	n.º de cargos	Padrão CC
ASSESSOR DE PROGRAMAÇÃO E DIVULGAÇÃO	01	03

Art. 2.º o Valor pecuniário do cargo criado por esta Lei é o seguinte:

- ASSESSOR DE PROGRAMAÇÃO E DIVULGAÇÃO R\$ 807,30.

Parágrafo único: o reajuste concedido aos servidores na data base de janeiro deverá ser aplicado ao referido cargo.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da própria Câmara.

Art. 4º. É parte integrante desta resolução o Anexo I que prevê a síntese dos deveres, forma de provimento e requisitos, bem como a natureza e carga horária.

Art. 5º. Revoga a Resolução nº 01/2005 de 03/06/2005 e Resolução 02/2009 de 20/02/2009, a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Art. 6º. A Presente Lei entrará em vigor na data de sua promulgação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 22 de janeiro de 2010.

Aluísio Cesar Caleffi Valle
Prefeito Municipal em Exercício

Daniela Jacinta Lazarotto
Secretaria Municipal de Administração